

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

43ª Sessão Ordinária

Data: 23 de novembro de 2020, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas,

Todos os vereadores estiveram presentes nesta sessão.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-23 de novembro de 2020

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO ad hoc:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:-.....Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Jacaúna Rodrigues de Lima; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; e, por fim, Reinaldo Rodrigues da Cruz.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIAS LIDAS: - Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando à Câmara Municipal de Descalvado o Processo n.º TC-4521.989.18-6, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2018, as quais foram aprovadas pela Corte de Contas, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação. - **Ofício n.º 88/20**, do Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, encaminhando o Decreto Municipal n.º 5.362/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário à dotação orçamentária, no valor de R\$ 233.759,00, para aporte de recursos federais, provenientes de repasse extraordinário previsto pela Lei n.º 173/2020, destinados ao enfrentamento da COVID-19.- **Ofício n.º 89/20**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto Municipal n.º 5.363/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 103.764,60, para aporte de recursos federais, provenientes de repasse extraordinário do Tesouro Nacional, no Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da COVID-19.- **Ofício n.º 90/20**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto Municipal n.º 5.364/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 150.000,00, para alterar a classificação orçamentária de recursos provenientes do Governo Federal, destinados ao enfrentamento da COVID-19.- **Ofício n.º 91/20**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto Municipal n.º 5.367/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 165.610,00, para aporte de recursos federais, provenientes de repasse extraordinário do Tesouro

Nacional, no Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da COVID-19.

II- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - **16/20**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Vick Francisco, denomina “Aldo Suriano” a atual Rua A do Loteamento Parque Residencial Luigina, na forma que especifica.

III- PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS:

PASTOR ADILSON GONÇALVES Indicações:- **478/20**, pede ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, a doação de canetas para a aplicação de insulina em crianças e adultos, oferecendo praticidade e comodidade aos pacientes que convivem com a diabetes.- **479/20**, reitera ao Chefe do Poder Executivo pedido para implantação da Guarda Civil Municipal em Descalvado, com o objetivo de reforçar a segurança da cidade e da nossa população, conforme especifica.- **480/20**, reivindica ao Poder Executivo que providencie a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do Município, com o intuito de auxiliar no combate à criminalidade.

ARGEU DONIZETTI RESCHINI: Indicações:- **481/20**, solicita ao Chefe do Poder Executivo a instalação de “placas de nome de rua” em vias públicas dos bairros da cidade, seja nos pontos em que estas foram degradadas ou retiradas, seja em locais que ainda não dispõem de identificação, a fim de facilitar a sua localização, principalmente às pessoas que realizam entrega de correspondências e encomendas.- **482/20**, sugere ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, a instalação de “ecopontos” em diversas regiões de nossa cidade, como forma de incentivar a população a descartar corretamente os materiais inservíveis.

CARLOS CÉSAR PAIVA: Indicação:- **483/20**, reitera ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, pedido para que determine a colocação de dispositivos de segurança em caixas d’água e poços artesianos, de modo a impedir o acesso de crianças e jovens, restringindo a entrada exclusivamente para funcionários e responsáveis.

JACAÚNA RODRIGUES DE LIMA: Indicações:- **484/20**, reivindica ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas visando à limpeza, conclusão e ativação do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador do Bairro Jardim Albertina, em benefício de toda a população que reside na Região Leste e carece de opções de lazer e esporte.- **485/20**, indica ao Prefeito Municipal que determine a realização de “operação tapa-buracos” na Rua 22 de Abril, especialmente nas imediações do antigo “Nosso Clube”, em virtude da precariedade daquela via pública, que vem causando diversos transtornos aos motoristas e pedestres.

LUÍS GUILHERME PANONE: Requerimento:- **131/20**, pede ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, que, no tempestivo prazo legal, envie a esta Casa de Leis relação pormenorizada dos beneficiários de cestas básicas entregues pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos últimos 12 (doze) meses.

REINALDO RODRIGUES DA CRUZ Indicações: - **486/20**, reivindica ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, a instalação de bloquetes na Academia ao Ar Livre existente na parte interna do Centro de Lazer do Trabalhador “Daltayr Anacleto Pozzi”, ao lado do campo, para oferecer melhor estrutura aos usuários daquele espaço.- **487/20**, sugere ao Prefeito Municipal a construção de passagem, utilizando-se bloquetes, interligando a quadra interna à quadra externa do Ginásio de Esportes “Oswaldo Cardoso”. Pede, ainda, a reforma dos banheiros, uma vez que já estão sendo realizadas melhorias naquele complexo esportivo.

VAGNER BASTO Requerimento:- **132/20**, solicita ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Sebastião José Ricci, que, em

nome do Poder Legislativo, acione o Ministério do Trabalho e Emprego e também o Ministério Público do Trabalho e Emprego, para que ambos investiguem e fiscalizem o Diretor de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Descalvado, Senhor Carlos Henrique Barbalho, por suposto uso de intimidação e assédio moral junto aos servidores de sua pasta. **Indicações:- 489/20**, requer ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, que determine a colocação de armários para uso dos servidores no Almoxarifado Municipal, uma vez que atualmente estes trabalhadores deixam suas roupas e pertences no chão, situação que causa transtornos e constrangimentos.- **490/20**, pede ao Chefe do Poder Executivo a alteração do horário da coleta de lixo domiciliar para o período noturno, com o objetivo de minimizar os efeitos do calor aos coletores, bem como os impactos no trânsito.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Diego Rodrigues da Silva; Vagner Basto; Luiz Carlos Vick Francisco; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Sebastião José Ricci; Luis Guilherme Panone; Jacaúna Rodrigues de Lima; Argeu Donizetti Reschini; e, por fim, Pr. Adilson Gonçalves. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:

- 11/20, de autoria do Vereador Vagner Basto, dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 1º e seu §1º, incisos I e II, e insere §6º, na Lei Municipal nº 4069, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da gratificação por desempenho de atividade delegada, conforme especifica. **- 14/20**, de autoria do Vereador Vagner Basto,

determina afixação de cartaz informando o número telefônico e endereço do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado no Município de Descalvado. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO COM VOTAÇÃO ADIADA POR UMA SESSÃO, DEVENDO RETORNAR À ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO**

DE 2020:- 65/20, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 311.865,30 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), que visa abranger a Divisão de Supervisão de Obras e Serviços Públicos, destinando-se a assegurar contrapartida ao Contrato de Repasse n.º 890544/2019/MDR/CAIXA, para obras de recapeamento asfáltico na Avenida Bom Jesus. Em discussão, o Vereador Reschini manifestou-se favorável à proposição, concedendo aparte ao Edil Rodrigues da Silva, também a favor. O Vereador Vick Francisco manifestou-se contra a matéria. A seguir, o Vereador Basto usou da palavra para pronunciar-se contra a propositura. Por fim, o Vereador Basto requereu adiamento de votação deste projeto por uma sessão. Em votação, o adiamento foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, o Projeto retornará à ordem do dia da sessão ordinária de 30 de novembro de 2020, próxima segunda-feira. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:**

- 91/20, dispõe sobre a inclusão de parágrafo no artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.688, de 19 de agosto de 1997, a qual dispõe sobre a

Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo a adequá-la para trazer maior clareza ao texto legal no tocante a possibilidade de o conselheiro tutelar exercer atividade laboral privada, desde que haja compatibilidade de horários. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada em 30 de novembro de 2020, às 19:00 h. Informou, ainda, desde o 21 de setembro de 2020, está liberado o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Disse que é obrigatório o uso de máscara para adentrar às instalações da Câmara Municipal, e que nos assentos do Plenário é obrigatório manter a distância mínima de 2 metros de uma pessoa a outra, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral